

## NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS CANDIDATOS.

O Concurso Público para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, vinculado e mantido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, foi lançado no dia 28 de novembro de 2018, sendo a alternativa mais apropriada e adequada para cumprimento da Sentença proferida na Ação Civil Pública (Autos nº 0000910-85.2010.09.0071), em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cascavel.

Na petição inicial ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho elenca, entre outros pontos, a realização de concurso público, em prazo razoavelmente fixado, para a substituição dos profissionais contratados de forma temporária, bem como, a anulação de todos os contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços médicos, após a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos e funções vagas.

A UNIOESTE, através do Reitor, decidiu pelo Concurso Público, como a forma de dar continuidade às atividades médicas e não causar nenhum transtorno e paralização de atendimento parcial ou total do hospital, evitando prejudicar a comunidade que depende exclusivamente do Hospital Universitário.

A Secretaria do Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em expediente encaminhado à Reitoria (20/03/2019), solicita o adiamento das provas, de forma a permitir o adequado tratamento da questão pelo atual governo, com vistas a construir as melhores soluções para o quadro de pessoal para o HUOP. Nesse expediente, a SESA alega a falta de previsão da despesa a ser originada com as contratações na Lei Orçamentária, e, que é da competência exclusiva da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) com prévia autorização do Governador do Estado, a realização de Concursos Públicos e não simplesmente se utilizando da “autonomia universitária”. E, assim, a Reitoria acolhe a manifestação da SETI, alterando a data do Concurso para 05/05/2019.

Às vésperas da realização do Concurso, a Reitoria recebe novo expediente avalizado pelo SESA, SETI e com despacho Secretarial da Casa Civil para suspender o Concurso Público. Essa nova decisão foi realizada no dia 30/04/2019, e somente encaminhada à Unioeste no dia 03/05/2019, e foi tomada com base na deliberação da Comissão de Política Salarial – CPS, onde esta Comissão aponta a suspensão do concurso e que a SESA em conjunto com a UNIOESTE, apresente alternativas para a contratação de profissionais para atender o HUOP, no prazo de trinta (30) dias. Diante do despacho proferido pela Casa Civil a Reitoria da UNIOESTE acolhe a determinação e suspende o Concurso Público.

O Reitor afirma que, juntamente com o Governo do Estado, a UNIOESTE e HUOP buscará uma solução nos próximos trinta (30) dias.

Ele informa, ainda que o candidato inscrito que desejar desistir do Concurso Público, deverá encaminhar o pedido para as providências, e faz um apelo para que os candidatos confiem e mantenham sua inscrição, pois nesses trinta (30) dias estará buscando com os órgãos do Estado uma saída plausível para a realização do Concurso.

Cascavel, 08 de maio de 2019.

Coordenação Geral de Concursos da Unioeste.